



OF/PMSC/2023/73824

Florianópolis, 5 de setembro de 2023.

Ref.: IND/0886/2023 – Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção à Indicação nº 0886/2023 oriunda desta benemérita Casa Legislativa do estado, a qual reivindica, em síntese, a implementação das atividades do Programa “Rede Rural de Segurança” da Polícia Militar no município de Painel/SC, cabe tecer as considerações que seguem:

Segundo informações levantadas recentemente no 2º Comando Regional de Polícia Militar, por intermédio do 6º Batalhão de Polícia Militar, apurou-se que, atualmente, o referido programa instituído pela corporação denominado “Rede Rural de Segurança” e que também é desenvolvido naquela Organização Policial Militar, já opera no município de Painel, contando naquela municipalidade com 12 (doze) propriedades rurais devidamente cadastradas e 09 (nove) propriedades certificadas, diante da atuação constante de guarnições da Polícia Militar escaladas para tal finalidade ostensiva.

Nesse sentido, de sorte que a área rural do município de Painel já recebe a atuação do programa “Rede Rural de Segurança”, cabe informar ainda que será dado continuidade nas respectivas ações preventivas nas áreas rurais por parte do 2º Comando Regional de Polícia Militar, a fim de preservar a ordem pública e proteger as pessoas.

Por derradeiro, a Polícia Militar agradece a benemérita Casa Legislativa pelo trabalho profícuo e pela parceria, aproveitando-se para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor,
MARCIUS MACHADO
Deputado Estadual
Florianópolis-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8730PJLY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 05/09/2023 às 18:39:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExODM1XzExODQ5XzlwMjNfODczMFBKTFk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011835/2023** e o código **8730PJLY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2792/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0866/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/73824, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da instituição do projeto Patrulha Rural no Município de Paineira.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **27F3FNU4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 06/09/2023 às 12:50:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExODM1XzExODQ5XzlwMjNfMjdGM0ZOVTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011835/2023** e o código **27F3FNU4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.